



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Guerino Perius

Secretário de Educação

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

#### Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

#### Alfrio José Bacca

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 581, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Carmem Maria de Fátima**, a partir do dia 18 de Novembro de 2019; conceder 90 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Idalina Levandoski**, a partir do dia 11 de Novembro de 2019; conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Rita de Cassia da Silva**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 577, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andreia Cecatto

a partir do dia 25/11 a 24/12/2019

Elesandre de Fátima da Silva

a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Gilberto Gomes da Rosa

a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Jovelino Luiz de Lima Filho

a partir do dia 06/01 a 04/02/2020

Laurenice Lopes de Moraes

a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Leandro Meneguete Pereira

a partir do dia 06/01 a 04/02/2020

Marcelo Alves Ribeiro

a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

Maria de Fátima Pereira Martins

a partir do dia 20/12 a 18/01/2020

Regina Caetano Martins da Silva

a partir do dia 14/11 a 13/12/2019



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Silvia Almeida dos Santos Dias  
a partir do dia 16/12 a 14/01/2020  
Wagner Custódio de Campos  
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## PORTARIA Nº 578, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Angelita de Queiroz Calacio  
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020  
Fernanda Araújo Sousa  
a partir do dia 16/12 a 04/01/2020  
Luzia Roseli Leonel Ramos  
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020  
Patricia Niedermeyer De Oliveira  
a partir do dia 06/01 a 25/01/2020  
Simoni Ferreira dos Santos  
a partir do dia 03/02 a 22/02/2020  
Vera Lucia de Oliveira Biazotti  
a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## PORTARIA Nº 579, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cleozane Alves Torres  
a partir do dia 20/12 a 03/01/2020  
Elizangela Aparecida Rodrigues da Silva  
a partir do dia 03/01 a 17/01/2020  
Nelsi Grutzmann Overbeck  
a partir do dia 18/11 a 02/12/2019  
Vanderlei Pagno Haach  
a partir do dia 06/12 a 20/12/2019  
Vanessa Rech  
a partir do dia 04/12 a 18/12/2019

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## PORTARIA Nº 580, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonione Severino R. de Sousa  
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020  
Fabiana Gonçalves da Silva Scorza  
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020  
Juliane Portes Faustino  
a partir do dia 18/11 a 27/11/2019  
Krislien Zacarkim dos Santos  
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020  
Paulo Henrique Coutinho Silva  
a partir do dia 02/01 a 11/01/2019  
Rosélia Salete Rotili Schwantes  
a partir do dia 11/11 a 20/11/2019  
Sales Jacinto Soares  
a partir do dia 11/12 a 20/12/2019  
Sonia Teresinha Pena Fortes  
a partir do dia 18/11 a 27/11/2019



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

---

## DECRETO Nº 3.198, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Altera a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

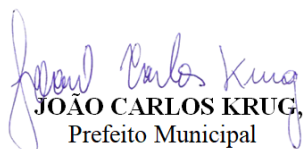
**Art. 1º.** Fica nomeada para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS, nomeado pelo Decreto nº 3.181, de 18 de outubro de 2019, a seguinte membro:

**I - Representantes da CCIH:**

Titular: **Nayany Aparecida de Souza** - Representante da CCIH, em substituição a Luana Alves Capilé.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 21 de novembro de 2019.

  
**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019

Objetivo e finalidade: Futura contratação de empresa especializada em seguro de veículo, sendo um ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA M. BENZ placa QAB-4532, pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 no valor total de R\$ 8.566,85 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Chapadão do Sul/MS, 22 de novembro de 2019.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019

---

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços de show pirotécnico para virada do ano (2019/2020) em atendimento a secretaria de cultura e esportes.

Foi adjudicado pela pregoeira a empresa: Everton Oliveira da Silva Eireli – ME, CNPJ 15.161.768/0001-14 no valor total de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais).

Chapadão do Sul/MS, 22 de novembro de 2019.

**Suelem Carvalho Duarte**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO 096/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706  
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79560-000  
Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO  
Fax: 6735625632

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 1081/2019

Nº Licitação: 152

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 152/2019

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e encordoamentos de instrumentos musicais para o Projeto Música e Arte pelo período de 12 meses sob convênio nº 026650/2016 processos 59/400105/2016 firmado com Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul.

### PREÂMBULO

No dia 22 de Novembro de 2019, as 14:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 55976-FAST COMÉRCIO EIRELI

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	205144-BAQUETA PARA BATERIA	10,000	PAR	20,7000	207,0000
2	205156-CADERNO DE MÚSICA GRANDE	8,000	UN	19,9000	159,2000
3	2874-CLIPES N 1	1,000	CX	11,4500	11,4500
4	206993-ENCORDAMENTO DE CAVACO	1,000	PCT	20,0000	20,0000
5	205139-ENCORDAMENTO PARA UKULELE	1,000	PCT	15,0000	15,0000
6	2958-PAPEL VERGE 180 GRAMAS	8,000	CX	24,7900	198,3200
7	204901-PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 40MM	15,000	UNID	5,4700	82,0500
8	205145-SUPORTE DE PAREDE PARA VIOLÃO/GUITARRA	25,000	UN	20,0000	500,0000
9	23479-TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4070FR	1,000	UN	133,2000	133,2000
Total do Fornecedor:					1.326,22
Total do Processo:					1.326,22

Chapadão do Sul/MS, 22 de novembro de 2019.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO 096/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019**

Objetivo e finalidade: futura aquisição de materiais de expediente e encordoamentos de instrumentos musicais para o Projeto Música e Arte pelo período de 12 meses sob convênio nº 026650/2016 processos 59/400105/2016 firmado com Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Fast Comércio Eireli CNPJ: 30.437.082/0001-05, no valor de R\$ 1.326,22 (mil trezentos e vinte seis reais e vinte dois centavos).

Chapadão do Sul/MS, 22 de novembro de 2019.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO 098/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019**

Objetivo e finalidade: futura contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada e controlador de acesso para eventos oficiais promovidos pela secretaria de cultura e esportes.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Komatsu e Santos Segurança Ltda ME CNPJ: 18.768.331/0001-31, no valor de R\$ 62.342,00 (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais).

Chapadão do Sul/MS, 22 de novembro de 2019.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO 098/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Endereço: AV. SEIS, Nº 708  
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72  
CEP: 79580-000  
Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO  
Fax: 6735625632

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 1087/2019

Nº Licitação: 155

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLADOR DE ACESSO PARA EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 155/2019

### PREÂMBULO

No dia 22 de Novembro de 2019, as 00:08 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 6691-KS SEGURANÇA LTDA ME

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	207572-CONTROLADOR DE ACESSO	98,0000	DIAR	179,0000	17.542,0000
2	27512-SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA	224,0000	DIAR	200,0000	44.800,0000
Total do Fornecedor:					62.342,00
Total do Processo:					62.342,00

Chapadão do Sul/MS, 22 de novembro de 2019.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**

Pregoeira Oficial  
Portaria 575/2019

### NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5367/2019	10149	RUA DAS COUJAS, Nº 182	15	4	ESPLANADA
5368/2019	10152	RUA MARACANÃ, Nº 98	15	7	ESPLANADA
5369/2019	10153	RUA MARACANÃ, 86	15	8	ESPLANADA
5370/2019	10160	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 429	15	15	ESPLANADA
5371/2019	10161	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 443	15	16	ESPLANADA
5372/2019	10172	RUA DAS COUJAS, Nº 132	16	3	ESPLANADA
5373/2019	10178	RUA PAPAGAIO, Nº 74	16	9	ESPLANADA
5374/2019	10179	RUA PAPAGAIO, Nº 62	16	10	ESPLANADA
5375/2019	10182	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 339	16	13	ESPLANADA
5376/2019	10185	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 379	16	16	ESPLANADA
5377/2019	10198	RUA DOS SABIÁS, Nº 274	17	5	ESPLANADA
5378/2019	10199	RUA DOS SABIÁS, Nº 262	17	6	ESPLANADA
5383/2019	10210	RUA PAPAGAIO, Nº 37	17	17	ESPLANADA
5384/2019	10212	RUA PAPAGAIO, Nº 61	17	19	ESPLANADA
5385/2019	10226	RUA DOS SABIÁS, Nº 225	18	9	ESPLANADA
5386/2019	10229	RUA DOS SABIÁS, Nº 261	18	12	ESPLANADA
5387/2019	10264	RUA DAS POMBAS, Nº 33	20	15	ESPLANADA
5388/2019	10291	RUA SERIEMA, Nº 678	22	1	ESPLANADA
5389/2019	10302	RUA DOS PARDAIS, Nº 126	22	12	ESPLANADA
5390/2019	10311	RUA DOS PARDAIS, Nº 24	22	21	ESPLANADA
5391/2019	10317	RUA JOÃO DE BARRO, Nº 57	22	27	ESPLANADA
5392/2019	10319	RUA JOÃO DE BARRO, Nº 79	22	29	ESPLANADA
5393/2019	10351	RUA DAS CORUJAS, Nº 611	23	24	ESPLANADA
5394/2019	10358	RUA DOS PARDAIS, Nº 105	23	31	ESPLANADA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
5353/2019	10349	RUA DAS CORUJAS Nº 585	23	22	ESPLANADA
5354/2019	10348	RUA DAS CORUJAS Nº 571	23	21	ESPLANADA
5355/2019	10397	RUA TUCANO Nº 187	24	30	ESPLANADA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.178 |

Sexta-feira | 22 de Novembro de 2019

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

5356/2019	10406	RUA TUCANO Nº 291	24	39	ESPLANADA
5357/2019	10517	RUA TUIUIU Nº 454	28	11	ESPLANADA
5358/2019	10516	RUA TUIUIU Nº 466	28	10	ESPLANADA
5359/2019	10515	RUA TUIUIU Nº 478	28	09	ESPLANADA
5360/2019	10512	RUA TUIUIU Nº 512	28	06	ESPLANADA
5361/2019	10481	RUA DOS CANARIOS Nº 256	27	15	ESPLANADA
5362/2019	10493	RUA BEM-TE-VI Nº 221	27	27	ESPLANADA
5363/2019	10548	RUA SERIEMA Nº 208	29	02	ESPLANADA
5364/2019	10553	RUA MARACANA Nº 348	29	07	ESPLANADA
5365/2019	10566	RUA MARACANA Nº 198	29	20	ESPLANADA
5366/2019	10567	RUA DAS CORUJAS Nº 181	29	21	ESPLANADA
5379/2019	10578	RUA TUIUIU Nº 429	29	32	ESPLANADA
5380/2019	10579	RUA TUIUIU Nº 441	29	33	ESPLANADA
5381/2019	10580	RUA TUIUIU Nº 453	29	34	ESPLANADA
5382/2019	10624	RUA MARACANA Nº 347	30	38	ESPLANADA
5395/2019	10622	RUA MARACANA Nº 325	30	36	ESPLANADA
5396/2019	10592	RUA PAPAGAIO, Nº 360	30	06	ESPLANADA
5397/2019	10673	RUA SERIEMA Nº 443	33	16	ESPLANADA
5398/2019	10703	RUA SERIEMA Nº 247	34	16	ESPLANADA
5399/2019	10729	RUA SERIEMA Nº 127	35	12	ESPLANADA
5400/2019	10372	RUA BEIJA FLOR Nº 368	24	05	ESPLANADA
5401/2019	10373	RUA BEIJA FLOR Nº 356	24	06	ESPLANADA
5402/2019	10374	RUA BEIJA FLOR Nº 344	24	07	ESPLANADA